



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

Memorando nº 107/2018/CRA/PRE/REITORIA

Às Unidades Acadêmicas

Assunto: Relatório - Acompanhamento do registro de frequência

Prezados

Conforme artigo 148, parágrafo 2º, do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução COCEPE N° 28/2018) o controle de frequência é atribuição do professor regente de turma, com o acompanhamento do Departamento, Câmara de Ensino ou órgão equivalente, devendo o docente realizar o registro semanal da frequência no sistema acadêmico para o acompanhamento discente.

Visando possibilitar o acompanhamento previsto no referido artigo do Regulamento do Ensino de Graduação, informamos que foi disponibilizado, no sistema acadêmico, um relatório que possibilita o acompanhamento do registro de frequência realizado pelos docentes vinculados às disciplinas. O relatório “Acompanhamento do cadastro de frequência” mostra o número de registros realizados do total previsto para cada componente curricular, podendo ser consultado por meio do seguinte acesso:

Gestão Acadêmica -> Relatórios -> Colegiados -> Acompanhamento do cadastro de frequência

O acompanhamento do registro de frequência é importante não só para o controle discente, mas também para o controle administrativo, possibilitando, por exemplo, que a PRAE desenvolva ações que permitam o melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados para assistência estudantil.

Atenciosamente,

Emileni Tessmer
Coordenadora de registros Acadêmicos



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 10/12/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0382406** e o código CRC **DAC0EB82**.

Referência: Processo nº 23110.059172/2018-85

SEI nº 0382406